



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.701/2001

**"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA
CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**RUA FRANCISCO JOSÉ CARDOSO**", atualmente conhecida como Travessa 2 Mal. Rondon, iniciando no cunhal da rua Mal. Rondon, conforme mapa apenso.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de abril de 2001

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

RUA JOÃO PEDROSO DA LIZ

RUA MAL. RONDON

R. MAJDA JIM V. V. V. V.

RUA ANTE NUNES BENTICA

TÁXI

POSTO
SAÚDE

RUA: 7 de Setembro

TRAV. 1 MAL. RONDON

TRAV. 2 MAL. RONDON

Nome: FRANCISCO JOSÉ CARDOSO

RESIDENCIA
JOVE PROCELIO

RUA: OSVALDO SILVEIRA RAMOS

OBS: FRANCISCO JOSÉ CARDOSO
NASC: LOC. DE EUNISTO
PAI DO PROP. DA AREA EXISTENTE NA TRAV. 2, ONSE O ST. JOVE QUER REGULAMENTAR